

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 083/2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NATALINO – AMOBAN DO DISTRITO DE ARROIO GRANDE – SELBACH/RS.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Comodato, de um terreno com área superficial de 500,00 m² de sua propriedade, pelo prazo de 20 anos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 1.580, com a Associação de Moradores do Bairro Natalino – AMOBAN do Distrito de Arroio Grande, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.095/0001-23.

Artigo 2º. O Contrato a ser firmado entre o Município e a Associação, deverá especificar: as dimensões da área, a duração do contrato, a possibilidade do mandatário construir benfeitorias, as quais, não serão indenizáveis pelo comodante, a forma de restituição do bem dado em comodato e a forma como será usado o bem, além de demais condições que o comodante julgar necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2013.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.11.2013

Vanderlei Kuhn
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 83/2013
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

MENSAGEM

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NATALINO – AMOBAN DO DISTRITO DE ARROIO GRANDE – SELBACH/RS.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso XII.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 000/2013 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Município a firmar contrato de comodato de uma fração de terras de sua propriedade a Associação de Moradores do Bairro Natalino – AMOBAN.

A finalidade do respectivo comodato, é:

- atender reivindicação de moradores do Bairro Natalino;
- incentivar as iniciativas das comunidades;
- fomentar o exercício da cidadania;
- incentivar o surgimento de lideranças comunitárias;
- incentivar a realização de esforços de integração comunitária;
- incentivar a estruturação de benfeitorias comunitárias, voltadas a melhorar a qualidade de vida de seus integrantes.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

MICHAEL KUHN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

-NESTA-